

**ATO EDITAL Nº003/2022 – 01/02/2022**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEIO AMBIENTE, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022.**

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022, as inscrições para a Seleção ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEIO AMBIENTE, nível de Mestrado Acadêmico**, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA, conforme cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAL</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/02/2022
INSCRIÇÃO	De 15/02/2022 a 31/05/2022
PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO ( <i>remoto</i> )	11/06/2022 (a partir das 8h)
PROVA DE REDAÇÃO ( <i>remoto</i> )	11/06/2022 (a partir das 8h)
ENTREVISTA ( <i>remoto</i> )	18/06/2022
ANÁLISE DO CURRÍCULO	20 e 21/06/2022
RESULTADO DE TODAS AS ETAPAS	24/06/2022
PRAZO RECURSAL (DIAS ÚTEIS)	Até 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28/06/2022
MATRÍCULAS	De 01/07/2022 a 29/07/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO MESTRADO	04/09/2022

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente (PPGMA) tem por objetivo a formação de mestres capazes de produzir e aplicar conhecimentos ambientais interdisciplinares, para analisar questões ambientais, propor metodologias de solução e produzir informações que subsidiem o planejamento ambiental.

1.2. O público-alvo do Mestrado acadêmico em Meio Ambiente é composto por profissionais graduados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia,

Química, Zootecnia, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos e demais áreas afins.

1.3. Área de concentração do programa na CAPES: CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

1.4. O Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Saúde e Meio Ambiente;
- b) Planejamento de Qualidade Ambiental.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser feitas no período de 15 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022, no horário de 9 a 12h e das 14h a 18h, na Secretaria da Pós-graduação, localizada no endereço abaixo:

Universidade CEUMA - UNICEUMA  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II  
CEP: 65075-120 São Luís - MA  
Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

2.2. As inscrições podem ser realizadas por correspondência, utilizando o serviço de SEDEX, desde que todos os documentos sejam postados até a data de encerramento das inscrições.

2.2.1. As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. É estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento da inscrição entregue por SEDEX após encerramento das inscrições.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta) vagas para ingresso no ano de 2022.

## 3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de inscrição:

- a) **Formulário de inscrição (ANEXO I)**, corretamente preenchido.
- b) Uma cópia impressa do **Currículo Lattes** atualizado, publicado *online*, que deve ser gerado no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Currículo Lattes comprovado, seguindo o modelo em Anexo I, adotado pelos documentos comprobatórios, devem estar devidamente NUMERADOS, de acordo com cada item;

- c) Uma cópia do Projeto de Pesquisa. A proposta de Projeto de Pesquisa deverá ser entregue impressa no ato da inscrição e esta terá que ser defendido pelo aluno no dia da ENTREVISTA INDIVIDUAL com arguição pela banca examinadora. Essa proposta de projeto visa avaliar a capacidade do candidato de desenvolver a escrita científica a partir de um problema proposto. Dessa forma, não será obrigatório que o candidato aprovado no processo de seleção desenvolva o projeto proposto, sendo essa uma opção do orientador.
- d) Uma cópia autenticada do **Histórico escolar** de graduação.
- e) Uma cópia autenticada do **Diploma de graduação**, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC.

Observação 1: Serão aceitos, para o processo de seleção, candidatos no último semestre de curso de graduação com conclusão final (conforme o Calendário Acadêmico atualizado da Universidade CEUMA), mediante uma declaração da secretaria acadêmica da instituição de ensino superior de origem especificando a data de colação de grau.

Observação 2: A matrícula no curso de mestrado para estes candidatos, no entanto, estará condicionada à apresentação da declaração de colação de grau/conclusão do curso de graduação e histórico escolar. Estes candidatos terão que efetuar suas matrículas até o dia 29 de julho de 2022 ou serão considerados desistentes.

- f) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

#### 4. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGMA

4.1. **Planejamento e Qualidade Ambiental:** esta Linha tem como objetivo produzir subsídios científicos para o planejamento ambiental em diferentes ecossistemas, por meio da avaliação e gestão dos indicadores ambientais selecionados de acordo com a natureza de cada problema ambiental, bem como as especificidades de cada ecossistema. A escolha crítica desse conjunto de indicadores é uma habilidade fundamental para a capacidade de administrar o ambiente e dialoga com a Linha de Saúde e Meio Ambiente, de forma a propor a gestão de indicadores ambientais como subsídio para avaliar as transformações ambientais.

4.2. **Saúde e Ambiente:** o objetivo desta Linha será avaliar os indicadores ambientais que determinam a qualidade da saúde humana e dessa forma, fornecer subsídios para o dimensionamento, escolha e avaliação de tecnologias que permitam melhorar as condições de qualidade da saúde humana. Esta Linha dialoga com a linha de Planejamento e qualidade ambiental pela possibilidade da utilização de indicadores de qualidade ambiental na avaliação de problemas de saúde ambiental. A atuação desta linha estará direcionada para as investigações das relações entre os diferentes meios bióticos (atmosfera, água, vegetação e solo) e aspectos químicos, epidemiológicos e toxicológicos relacionados à

saúde humana e as suas interações com o meio ambiente. Além desses aspectos, também serão investigadas as respostas da saúde humana aos fatores físicos do ambiente (luz, ruído, vibração, calor etc.), influência dos ambientes sociais, psicológicos, culturais e organizacionais de sistemas em patologias como, por exemplo, cefaleias em função de aspectos ambientais. Estes últimos especialmente investigados pela ergonomia ambiental.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 5.1. O curso de Mestrado em Meio Ambiente tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. Investimento: 24 (vinte e quatro) parcelas fixas mensais no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
- 5.3. As disciplinas do curso serão ministradas utilizando-se abordagens ativas e realizadas na quinta e sexta no período noturno e, aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.

## 6. CORPO DOCENTE

### 6.1. PERMANENTE

DOCENTE	LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS
ANGELA FALCAI Doutora em Ciências com ênfase em imunologia Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9374112086158829">http://lattes.cnpq.br/9374112086158829</a> Contato: <a href="mailto:angela.falcai@ceuma.br">angela.falcai@ceuma.br</a>	Saúde e Ambiente
CARLOS ALBERTO BEZERRA TOMAZ Doutor em Ciências Naturais com ênfase em neurociência <a href="http://lattes.cnpq.br/2576531891879144">http://lattes.cnpq.br/2576531891879144</a> Contato: <a href="mailto:ctomaz@ceuma.br">ctomaz@ceuma.br</a>	Saúde e Ambiente
ANNA REGINA LANNER DE MOURA Doutora em Educação Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7828069698398308">http://lattes.cnpq.br/7828069698398308</a> Contato: <a href="mailto:lanner4@gmail.com">lanner4@gmail.com</a>	Planejamento e Qualidade Ambiental
FABRICIO BRITO SILVA Doutor em Sensoriamento Remoto Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3322637911743278">http://lattes.cnpq.br/3322637911743278</a> Contato: <a href="mailto:fabricao.brito@ceuma.br">fabricao.brito@ceuma.br</a>	Planejamento e Qualidade Ambiental.
DARLAN FERREIRA DA SILVA Doutor em Química Analítica Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6804115819693791">http://lattes.cnpq.br/6804115819693791</a>	Planejamento e Qualidade Ambiental

Contato: darlanveggito@hotmail.com	
JULLIANA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS Doutora em Microbiologia Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9760740632678236">http://lattes.cnpq.br/9760740632678236</a> Contato: julliana.santos@ceuma.br	Saúde e Ambiente
MARIA CLAUDIA GONÇALVES Doutora em Reabilitação e Desempenho Funcional Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9615559741517982">http://lattes.cnpq.br/9615559741517982</a> Contato: mcg.fisio@ceuma.br	Saúde e Ambiente
MARIA RAIMUNDA CHAGAS SILVA Doutora em Química Analítica Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5681082851141570">http://lattes.cnpq.br/5681082851141570</a> Contato: marirah@gmail.com	Planejamento e qualidade Ambiental
MAYCON HENRIQUE FRANZOI MELO Doutor em Antropologia Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8186207096630837">http://lattes.cnpq.br/8186207096630837</a> Contato: maycon.melo@ceuma.br	Planejamento e qualidade Ambiental
PAULO CESAR MENDES VILLIS Doutor em Química Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7997037826193766">http://lattes.cnpq.br/7997037826193766</a> Contato: paulo.villis@ceuma.br	Planejamento e qualidade Ambiental
RITA DE CASSIA MIRANDA DE MENDONÇA Doutora em Biologia de Fungos Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1952235749528138">http://lattes.cnpq.br/1952235749528138</a> Contato: rita.miranda@ceuma.br	Planejamento e qualidade Ambiental
WOLIA COSTA GOMES Doutora em Engenharia de Processos Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0762325070620983">http://lattes.cnpq.br/0762325070620983</a> Contato: wolia.costa@ceuma.br	Planejamento e qualidade Ambiental

## 6.2. COLABORADORES

DOCENTE	LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS
ADRIANA SOUSA REGO Doutora em Saúde Coletiva Endereço para acessar o Lattes:	Saúde e Ambiente

<a href="http://lattes.cnpq.br/7001225083239682">http://lattes.cnpq.br/7001225083239682</a> Contato <a href="mailto:adricefs@yahoo.com.br">adricefs@yahoo.com.br</a>	
DANIELA BASSI Doutora em Fisioterapia Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0861598490954598">http://lattes.cnpq.br/0861598490954598</a> Contato: <a href="mailto:dani.fisioterapiatcc2020@gmail.com">dani.fisioterapiatcc2020@gmail.com</a>	Saúde e Ambiente.
GLAUBER CRUZ Doutor em Engenharia Mecânica Endereço para acessar o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5194234696644344">http://lattes.cnpq.br/5194234696644344</a> Contato: <a href="mailto:glaubercruz@gmail.com">glaubercruz@gmail.com</a>	Planejamento e qualidade Ambiental

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.2. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 4 etapas:

7.2.1. **Prova de Conhecimentos em Raciocínio Lógico:** a prova de raciocínio lógico será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões de raciocínio lógico-analítico. As questões poderão tratar das seguintes áreas: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Trigonometria. 5. Probabilidades. 6. Combinações, Arranjos e Permutação. 7. Geometria Básica.

7.2.2 **Prova de Conhecimento - Redação:** a redação será de caráter dissertativo sobre um tema relacionado a Meio Ambiente, tendo como referência a bibliografia indicada no ANEXO II (ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS). Os critérios da avaliação serão: 1) Fundamentação teórica consistente; 2) Coesão, coerência, correção e clareza de linguagem; 3) Capacidade de compreensão, elaboração e sistematização de ideias. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7.3. **Análise e Apresentação de proposta de Projeto de Pesquisa:** a análise e avaliação das propostas de Projeto de Pesquisa serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. A proposta deverá possuir, no máximo 10 (dez) laudas, contendo: Título; Nome do Autor; Linha de Pesquisa; Introdução; Objetivos, Metodologia e perspectivas do projeto, duração (em meses) e referências básicas (ABNT). Serão analisados os seguintes aspectos: exequibilidade, relevância da temática e enquadramento nas linhas de pesquisa.

7.4. **Entrevista:** será realizada por ordem alfabética pela Comissão Examinadora, no dia 18 de junho de 2022, a partir das 8h de forma remota, via Plataforma *Teams*. Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados à ENTREVISTA INDIVIDUAL no primeiro dia serão considerados desistentes, sendo os mesmos eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração. No dia da entrevista, o candidato deverá estar apto a defender sua proposta de projeto de pesquisa.

7.5. **Análise e avaliação do Currículo Lattes:** a análise e avaliação do CURRÍCULO LATTES comprovado serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no ANEXO III (ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES) que integra o presente Edital. A análise e avaliação serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima 10,0 (dez) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

7.6. Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada.

7.7. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos somente se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias na coordenação do curso. O resultado do recurso será divulgado em até 2 (dois) dias úteis.

## **8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, a qual é determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:} \\ \text{PONTUAÇÃO FINAL: } \frac{(N1) + (N2) + (N3) + (N4) + (n5)}{5}$$

**Sendo:**

**N1= Nota da Prova de Raciocínio Lógico**

**N2= Nota da Redação**

**N3= Nota da Projeto**

**N4= Nota da Entrevista**

**N5 = Nota de Currículo Lattes**

8.2. A classificação dos candidatos selecionados será baseada na pontuação final descrita acima em notas variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos com até duas casas decimais.

8.3. No caso de desistência ou desinteresse do candidato aprovado e classificado, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo

sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

## **9. COMISSÃO EXAMINADORA**

9.1. A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

10.2. Em caso de empate para apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na prova teórica. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na entrevista e no currículo (comprovado em documentos).

10.3. Os candidatos habilitados, constante no Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção, deverá comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

10.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão e avaliação poderá alterar mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

10.5. As atividades do mestrado terão início em agosto de 2021. As aulas serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta à Comissão de seleção, Colegiado do programa de mestrado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

10.7. Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

10.8. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

10.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 1º de fevereiro de 2022.

  
Profª Ma. Fabiana Mendes Lobato  
Reitora em exercício  
Universidade CEUMA – UNICEUMA

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO  
AMBIENTE NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM  
ITEM 3 DO EDITAL Nº 003/2022

CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO	Entregue	Não
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.	( )	( )
Fotocópia do Registro Geral do CPF.	( )	( )
Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado online, detalhado, gerado a partir do site CNPq ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ).	( )	( )
Curriculum Vitae seguindo o modelo do Anexo II	( )	( )
Cópia do Histórico Escolar de Graduação ou original do histórico que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado.	( )	( )
Cópia do Diploma de Graduação, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, ou original do Diploma que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado.	( )	( )

São Luís, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e matrícula do responsável pela conferência*

Declaro que, caso não seja aprovado(a), devo solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição para o processo seletivo em até 30 dias após a publicação do resultado final. Caso contrário, estes serão inutilizados e descartados.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO  
AMBIENTE NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO EM 2022.2

MODELO DO *CURRICULUM VITAE* (comprovado e devidamente organizado)

<b>1 – TITULAÇÃO (Peso 2,5):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividades</b>		
Monitoria de disciplina, com comprovação institucional		
Média do Histórico Escolar		
Especialização nas áreas de atuação do Programa (com disciplina de microbiologia, carga horária mínima de 360 h).		
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)		
Prêmios institucionais por mérito acadêmico		

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio		
Professor de terceiro grau		
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (analista clínico, responsável técnico, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, preceptor de estágio, assistente de laboratório, etc.)		

<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa, não curricular (mínimo 160 horas)		
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional		
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional		
Participação em projeto de pesquisa, aprovado por instâncias pertinentes, <u>como graduado.</u>		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação em revista inclusa no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2013-2016) para a área das Ciências Biológicas III.  - Publicações em revistas não inclusas no <i>Qualis</i> oficial da CAPES, mas avaliadas pelo JCR, serão classificadas considerando com fator de impacto equivalente a classificação “ <i>Qualis</i> ” terão pontuação similar, seguindo a métrica da área da área das Ciências Biológicas III.		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no <i>Qualis</i> /CAPES		
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)		
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito.		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Participação em Minicurso (mínimo 4h)		
Participação em cursos com média duração, como aluno (mínimo 30 h)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos, atividades de divulgação acadêmica, ações sociais.)		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão, palestrante, ministração de cursos.		
Participação em projeto de extensão com registro institucional.		
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60 h).		



ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO  
AMBIENTE NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO EM 2022.2

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO**

**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria de disciplina, com comprovação institucional	0,5 por semestre (máximo 2,0 pontos)
Média do Histórico Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• 5,0 pontos para média geral entre 9 e 10.</li><li>• 4,0 pontos para média geral entre 8 e 8,9.</li><li>• 3,0 pontos para média geral entre 7 e 7,9.</li></ul>
Especialização nas áreas de atuação do Programa (com disciplina de microbiologia, carga horária mínima de 360 h).	3,0 por especialização concluída (máximo 6,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo 1,0 ponto)
Prêmios institucionais por mérito acadêmico	0,5 por prêmio (máximo 3,0 pontos)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (máximo 5 pontos)
Professor de ensino médio	0,75 por semestre (máximo 6 pontos)
Professor de terceiro grau	1,0 por semestre (máximo 8 pontos)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (analista clínico, responsável técnico, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
Outras atividades (técnico em pesquisa, preceptor de estágio, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5 pontos)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa, não curricular (mínimo 160 horas)	0,25 por cada 160 horas ou mês (máximo de 5 pontos)
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
Participação em projeto de pesquisa, aprovado por instâncias pertinentes, como graduado.	1,0 por participação (máximo 4 pontos)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalhos produzidos	Neste item o candidato com maior pontuação receberá 10 pontos, e os outros candidatos receberão notas proporcionais.
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	0,4 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	0,5 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (máximo 3,0 pontos)
Publicação em revista inclusa no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2013-2016) para a área das Ciências Biológicas III.  - Publicações em revistas não inclusas no <i>Qualis</i> oficial da CAPES, mas avaliadas pelo JCR, serão classificadas considerando com fator de impacto equivalente a classificação “ <i>Qualis</i> ” terão pontuação similar, seguindo a métrica da área da área das Ciências Biológicas III.	- A1: 10,0 por artigo - A2: 9,0 por artigo - B1: 8,0 por artigo - B2: 7,0 por artigo - B3: 6,0 por artigo - B4: 5,0 por artigo - B5: 3,0 por artigo - C: 1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no <i>Qualis</i> /CAPES	1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)	2,5 (máximo 10,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)	2,0 (máximo 6,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (máximo 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito.	1,0 por patente (máximo 3,0 pontos)

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0 ponto)
Participação em Minicurso (mínimo 4h)	0,5 por minicurso (máximo 3 pontos)
Participação em cursos com média duração, como aluno (mínimo 30 h)	1,0 por curso (máximo 3 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos, atividades de divulgação acadêmica, ações sociais.)	0,2 por atividade (máximo 2 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão, palestrante, ministração de cursos.	0,5 por comissão/palestra (máximo 2)
Participação em projeto de extensão com registro institucional.	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60 h).	1,5 por curso (máximo 6,0 pontos)

## ANEXO IV

### PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022

#### ANEXO IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e da outras providencias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25. Mai. 2012

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o Art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19. Jul. 2000.

BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.** Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e das outras providencias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22. Ago. 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11. Jul. 2001.

CHATKIN JM, GODOY I. **Tabagismo, poluição ambiental e condições climáticas são fatores de risco para COVID-19?** Jornal Brasileiro de Pneumologia. 2020;46(5).

CORRÊA, V.M. and SOARES, N.M., 2020. **O papel da comunicação dentro do ambiente organizacional.** *Revista Interface Tecnológica*, 17(1), pp.699-707.

GISLAINE GABARDO. CAROLINA GALVÃO SARDEZAS. HENRIQUE LUIS da SIVA. **A Educação Ambiental em uma Perspectiva Interdisciplinar.** Reinaldo Eduardo da Silva Sales Organizador. Guarujá, SP: Científica Digital, 2020.

NASCIMENTO S, PEREIRA C, CALDAS I, SILVA M, MENDONÇA T, LOURENÇO B, GONÇALVES M. **Pandemia COVID-19 e Perturbação Mental: Breve Revisão da Literatura.** Revista Portuguesa de Psiquiatria e Saúde Mental. 2020 Nov 27;6(2):67-76.

NASCIMENTO SILVA, E., 2020. **Gestão Intergeracional no Ambiente Organizacional.** Revista Científica UMC, 5(3).

OLIVEIRA WK, DUARTE E, FRANÇA GV, GARCIA LP. **Como o Brasil pode deter a COVID-19.**



**Epidemiologia e Serviços de Saúde.** 2020 Apr 27;29:e2020044.

SANTA ROSA, A., 2020. **Análise do Cenário do Fogo e da COVID-19 em Terras Indígenas com Contratação de Brigadas Florestais em 2020.** *Revista Brasileira de Geografia Física*, 13(06), pp.2586-2602.

ROCHA, DIOGO F. da; PORTO, MARCELO FIRPO S. **A vulnerabilização dos povos indígenas frente ao COVID-19: autoritarismo político e a economia predatória do garimpo e da mineração como expressão de um colonialismo persistente.** Observatório Covid-19 Fiocruz, 2020. 17 p.